



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221206.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO:	Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA.	
CONTRATADA:	Gamma Comunicação LTDA. CNPJ nº 04.672.859/0001-06.	CONTRATO 063/2021-SEMSA.
VALOR:	R\$ 900.000,00.	
VIGÊNCIA ATUAL:	De 16/06/2022 à 16/06/2023.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Titular-Alailson Jocivan Araujo Diniz e Suplente-Weldon Luciano Reis Gonçalves. Portaria nº 013/2021-SEMSA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMSA, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 28/07/2022, às 13h49, através do memorando nº 561/2022-SEMAG, para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos paginados de 01 a 42:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ Memorando nº 05/2022, de 09/05/2022, para o ordenador de despesas, solicitando o aditivo de prazo ao contrato, com Despacho para providências emitido pela Sra. Vânia Maria Azevedo Portela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Justificativa da prorrogação do prazo e vigência do Contrato, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 09/05/2022;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal de contrato, no dia 09/05/2022;
- ✓ Ofício nº 031103/22-GAMMA, de 11/5/2022, manifestando interesse na prorrogação de prazo do contrato;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado em 11/05/2022 pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Projeto Básico;
- ✓ Memorando 438/2022 CPL/SEMSA, de 14 de junho de 2022, para o NSAF/SEMSA, solicitando Dotação Orçamentária;
- ✓ Memorando nº 550/2022 NAF/SEMSA, de 14 de junho de 2022, encaminhando Reserva Orçamentária Ano 2022, assinado pelo chefe do NAF;
- ✓ Nota de Reserva orçamentária nº 1966, autorizada em 14/06/2022 no valor de R\$ 900.000,00;
- ✓ Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;



- ✓ Termo de Autuação do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 063/2021-SEMAG, lavrado e assinado no dia 14/06/2022 pela Chefe do NAF;
- ✓ Parecer Jurídico nº 011-06/2022-NTLC-STM, emitido em 14/06/2022 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22 de março de 2021 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Vânia Maria Azevedo Portela;
- ✓ Portaria nº 013/2021-SEMSA, de 02/02/2021 que designa os fiscais do contrato: Titular-Alailson Jocivan Araujo Diniz e Suplente-Weldon Luciano Reis Gonçalves, publicada no Diário Oficial do estado do Pará nº 34.496, página 83, edição do dia 19/02/2021;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Negativa de Natureza Tributária do estado do Pará; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa do Município - Prefeitura de Belém; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA, que tem por objetivo a prorroga a vigência por 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 16/06/2022 com término para o dia 16/06/2023 conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato. O valor do presente aditivo para o novo período contratual é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil de reais) conforme prevê a Cláusula Terceira do referido Contrato. Foi lavrado em três vias de igual teor e assinado pelas partes no dia 15 de junho de 2022;
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021 publicado no quadro de avisos da SEMSA no dia 15 de junho de 2022;
- ✓ Certidão de Afixação e divulgação de extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA no átrio da secretaria do dia 15 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022;
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 114, página 318, edição do dia 20 de junho de 2022;
- ✓ Cópia do Contrato nº 063/2021-SEMSA;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão programados na dotação orçamentária, abaixo:

Funcional: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Ficha: 696

Fonte Recurso: 1500

IV. CONCLUSÃO:

Na análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA, firmado com a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, nas fases de justificativa e autorização, recebeu Parecer Jurídico nº 011-06/2022-NTLC-STM, emitido em 14/06/2022 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade



técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura. [...]” (fls. 18 e 19), se observou o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações para continuar a gerar despesas a municipalidade. **Recomendamos: I** - a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 02 de agosto de 2022.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

